

ATA N.º 16/2023

(Contém 11 páginas)

----- No dia onze do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, pelas nove horas e trinta minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal, sob a Presidência da Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria da Silva Ventura Barril, com a presença dos Vereadores, António Nuno Marcos Rodrigues, Vítor Manuel Vaz Bernardo, Júlio Meirinhos Santana, e Carlos do Nascimento Ferreira. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Antunes, Assistente Técnica, designada para o efeito por despacho da Presidente da Câmara Municipal, datado de 25 de outubro de 2021. -----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- Não houve qualquer intervenção a registar neste período. -----

II - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- A ata da reunião de vinte seis de junho de dois mil e vinte e três, foi distribuída antecipadamente por todos os membros que integram este órgão autárquico, devido ao que, foi dispensada a sua leitura nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e não havendo retificações a fazer, foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na reunião, a que a referida ata respeita. -----

III - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- Os membros do Órgão Executivo do Município tomaram conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 07 de julho de 2023 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais – € 3.219.697,13 (três milhões, duzentos e dezanove mil, seiscentos e noventa e sete euros, e treze cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais – € 774.340,55 (setecentos e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta euros, e cinquenta e cinco cêntimos). -----

IV - ORDEM DO DIA

1. Pedido de apoio financeiro por parte da ESCALAPURPURA – Associação Cultural;
2. Pedido de apoio financeiro pela Associação de Benfeitores de Nossa Senhora do Monte;
3. Pedido de apoio financeiro por parte da Associação de Caça e Pesca de Sendim;
4. Transporte de Doentes Oncológicos – Atribuição de Transporte Gratuito – Proc.º n.º 215/2023;

5. Transporte de Doentes Oncológicos – Atribuição de Transporte Gratuito – Proc.º n.º 216/2023;
6. Transporte de Doentes Oncológicos – Atribuição de Transporte Gratuito – Proc.º n.º 217/2023;
7. Transporte de Doentes Oncológicos – Atribuição de Transporte Gratuito – Proc.º s n.º 110/2022 e n.º 156/2022;
8. Transporte de Doentes Oncológicos – Atribuição de Transporte Gratuito – Proc.º n.º 218/2023;
9. Pedido de isenção para as piscinas municipais no dia da juventude;
10. Ratificação de protocolo de colaboração com comparticipação financeira e apoio logístico celebrado entre a Associação Cultural e Recreativa de Atenor (ACDA) e o Município de Miranda do Douro;
11. Minuta de aditamento ao protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro, a Junta de Freguesia de Picote e a MOVHERA – Hidroelétricas do Douro, S.A., no âmbito das atribuições e competências, conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações;
12. Proposta para ratificação do Regulamento da hasta pública para a cedência do direito de exploração do Bar/Esplanada das piscinas municipais, e edital, publicado a 15 de junho de 2023 – do ato de hasta pública realizada em 26 de junho de 2023 e respetiva adjudicação; - do contrato de cedência do direito de exploração do bar e esplanada das piscinas municipais de Miranda do Douro e a “Mirandum Bares, Unipessoal, Ld.ª”;
13. Proposta para ratificação do contrato de comodato para cedência do bar e esplanada das piscinas municipais de Sendim ao Grupo Desportivo de Sendim (GDS);
14. 19.ª Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2023, que compreende a 17.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 11.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, e a 11.ª alteração ao Plano de Atividades Municipais;
15. Pedido de isenção do pagamento das taxas referentes à utilização do W.C. do Pavilhão multiusos, da cozinha e do refeitório por parte da Scouts L’Arfueyu – Agrupamento de Escuteiros - La Pola Siero - Astúrias;
16. Empreitada de construção de miradouros – Miranda do Douro – Lote 1 – Requalificação da Rua das Arribas e Miradouro em Miranda do Douro – Pedido de não aplicação de sanções – Prorrogação de prazo de execução da empreitada;
17. Empreitada de construção do Centro de Valorização e Melhoramento das Raças Autóctones – Pedido de prorrogação de prazo e a não aplicação de sanções;

18. Empreitada dos arranjos urbanísticos em Vila Chã, Fonte Aldeia, Freixiosa, Duas Igrejas, Cércio, Vale de Mira, São Pedro, Fonte Ladrão e Águas Vivas – Pedido de não aplicação de sanções – Prorrogação de prazo;
19. Substituição do valor da caução – Minuta de adenda ao contrato – Lote 1 – Requalificação da Rua das Arribas e Miradouro em Miranda do Douro;
20. Empreitada da construção de miradouros – Lote 1 – Requalificação da Rua das Arribas em Miranda do Douro - Lote 2 – Construção de Miradouro em Penha das Torres, em Paradela – Pedido de não aplicação de sanções – Prorrogação de prazo de execução da empreitada;
21. Auto de medição n.º 5 de trabalhos normais - Requalificação da Escola EB1 de Miranda do Douro;
22. Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais – Construção do Pulmão da Cidade de Miranda do Douro e criação de um bosque no Parque do Rio Fresno;
23. Auto de revisão de preços n.º 1 – Construção de reservatórios de água potável em Atenor;
24. Auto de revisão de preços n.º 1 – Construção de reservatórios de água potável em Fonte Ladrão.

DELIBERAÇÕES

----- 1. **“Pedido de apoio financeiro por parte da ESCALAPURPURA – Associação Cultural.”** -----

----- A ESCALAPURPURA – Associação Cultural vem solicitar apoio financeiro para realização de diversas atividades, nomeadamente concertos, oficinas, palestras, entre outras atividades, no âmbito da aprovação da candidatura ao programa de Apoio Sustentado 2023-2024, a cargo da Direção-Geral das Artes, do projeto intitulado “Ciclos de Música sem Tempo”, sendo que o Concelho de Miranda do Douro vai receber três concertos, concretamente, a 21 de julho – FourWinds da Irlanda, a 16 de setembro - Wild Strings Trio da Eslovénia e outro a 3 de dezembro – Kraja da Suécia. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro à ESCALAPURPURA – Associação Cultural, no valor de € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros), nos termos das alíneas o), e u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com a informação técnica apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, a Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- 2. **“Pedido de apoio financeiro pela Associação de Benfeitores de Nossa Senhora do Monte.”** --

----- A Associação de Benfeitores de Nossa Sr.ª do Monte solicitou apoio financeiro para concretizar a respetiva festividade no próximo dia 15 de agosto. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro à Associação de Benfeitores de Nossa Senhora do Monte, no valor de € 1.000,00 (mil euros), nos termos das alíneas o), e

u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com a informação técnica apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, a Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- 3. “Pedido de apoio financeiro por parte da Associação de Caça e Pesca de Sendim.” -----

----- A Associação de Caça e Pesca de Sendim solicitou apoio logístico e financeiro para realização de um torneio de pesca no cais fluvial dos Pisões, em Sendim. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro à Associação de Caça e Pesca de Sendim, no valor de € 375,00 (trezentos e setenta e cinco euros), nos termos das alíneas o), e u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com a informação técnica apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, a Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- 4. “Transporte de Doentes Oncológicos – Atribuição de Transporte Gratuito – Proc.º n.º 215/2023.” -----

----- Quanto a este assunto prestou informação a Técnica Superior, Dr.ª Luísa Dias por forma a que este órgão executivo delibera-se a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de transporte gratuito, no âmbito do regulamento municipal de transporte de doentes oncológicos, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 140, de 21 de julho de 2021, ao titular do proc.º n.º 215/2023, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, a Dr.ª Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- 5. “Transporte de Doentes Oncológicos – Atribuição de Transporte Gratuito – Proc.º n.º 216/2023.” -----

----- Quanto a este assunto prestou informação a Técnica Superior, Dr.ª Luísa Dias por forma a que este órgão executivo delibera-se a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de transporte gratuito, no âmbito do regulamento municipal de transporte de doentes oncológicos, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 140, de 21 de julho de 2021, ao titular do proc.º n.º 216/2023, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, a Dr.ª Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- 6. “Transporte de Doentes Oncológicos – Atribuição de Transporte Gratuito – Proc.º n.º 217/2023.” -----

----- Quanto a este assunto prestou informação a Técnica Superior, Dr.^a Luísa Dias por forma a que este órgão executivo delibera-se a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de transporte gratuito, no âmbito do regulamento municipal de transporte de doentes oncológicos, publicado na 2.^a série do Diário da Republica n.º 140, de 21 de julho de 2021, ao titular do proc.º n.º 217/2023, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, a Dr.^a Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- 7. “Transporte de Doentes Oncológicos – Atribuição de Transporte Gratuito – Proc.º s n.º 110/2022 e n.º 156/2022.” -----

----- Quanto a este assunto prestou informação a Técnica Superior, Dr.^a Luísa Dias, por forma a que este órgão executivo delibera-se a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de transporte gratuito, no âmbito do regulamento municipal de transporte de doentes oncológicos, publicado na 2.^a série do Diário da Republica n.º 140, de 21 de julho de 2021, aos titulares dos processos n.º 110/2022 e 156/2022, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, a Dr.^a Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- 8. “Transporte de Doentes Oncológicos – Atribuição de Transporte Gratuito – Proc.º n.º 218/2023.” -----

----- Quanto a este assunto prestou informação a Técnica Superior, Dr.^a Luísa Dias por forma a que este órgão executivo delibera-se a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de transporte gratuito, no âmbito do regulamento municipal de transporte de doentes oncológicos, publicado na 2.^a série do Diário da Republica n.º 140, de 21 de julho de 2021, ao titular do proc.º n.º 218/2023, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, a Dr.^a Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- 9. “Pedido de isenção para as piscinas municipais no Dia da Juventude.” -----

----- No sentido deste órgão executivo se pronunciar a respeito do assunto acima mencionado foi apresentada informação a solicitar autorização para isentar do pagamento da taxa respeitante à utilização das piscinas municipais na comemoração do “Dia da Juventude”. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento da taxa concernente à utilização das piscinas municipais, de Miranda do Douro e de Sendim, no dia doze de agosto,

do ano em curso, data em que é comemorado o “Dia da Juventude”, a pedido do Conselho Municipal da Juventude, conforme consta na informação do Técnico Superior, Prof. Paulo Barbosa, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- **10. “Ratificação do protocolo de colaboração com participação financeira e apoio logístico celebrado entre a Associação Cultural e Recreativa de Atenor (ACDA) e o Município de Miranda do Douro.” -----**

----- A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Maria de Fátima Silva Rodrigues, vem propor a ratificação do protocolo de colaboração com participação financeira e apoio logístico celebrado entre a Associação Cultural e Recreativa de Atenor (ACDA) e o Município de Miranda do Douro. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a ratificação do protocolo de colaboração com participação financeira e apoio logístico, celebrado entre a Associação Cultural e Recreativa de Atenor (ACDA) e o Município de Miranda do Douro, nos precisos termos e condições que o integram, e retroagindo os seus efeitos à data da prática do ato, em conformidade com a informação apresentada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Maria de Fátima Silva Rodrigues. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues ausentou-se da sala de reuniões, por não poder pronunciar-se a respeito deste assunto, devido ao facto de integrar os órgãos sociais da associação supracitada. -----

----- **11. “Minuta de aditamento ao protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro, a Junta de Freguesia de Picote e a MOVHERA – Hidroelétricas do Douro, S.A., no âmbito das atribuições e competências, conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações.” -----**

----- A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Maria de Fátima Silva Rodrigues, apresentou a minuta de aditamento ao protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro, a Junta de Freguesia de Picote e a MOVHERA – Hidroelétricas do Douro, S.A., no âmbito das atribuições e competências, conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações, a fim deste órgão executivo se pronunciar a respeito do respetivo conteúdo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de aditamento ao protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro, a Junta de Freguesia de Picote e a MOVHERA – Hidroelétricas do Douro, S.A., no âmbito das atribuições e competências, conferidas

aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações, em conformidade com a informação apresentada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Maria de Fátima Silva Rodrigues, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- Mais deliberou submeter este assunto à aprovação do digníssimo órgão deliberativo. -----

----- **12. “Proposta para ratificação do Regulamento da hasta pública para a cedência do direito de exploração do Bar/Esplanada das piscinas municipais, e edital, publicado a 15 de junho de 2023 – do ato de hasta pública realizada em 26 de junho de 2023 e respetiva adjudicação; - do contrato de cedência do direito de exploração do bar e esplanada das piscinas municipais de Miranda do Douro e a “Mirandum Bares, Unipessoal, Ld.ª.” -----**

----- A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Maria de Fátima Silva Rodrigues, vem propor a ratificação do Regulamento da hasta pública para a cedência do direito de exploração do Bar/Esplanada das piscinas municipais, e edital, publicado a 15 de junho de 2023 – do ato de hasta pública realizada em 26 de junho de 2023 e respetiva adjudicação; - do contrato de cedência do direito de exploração do bar e esplanada das piscinas municipais de Miranda do Douro e a “Mirandum Bares, Unipessoal, Ld.ª. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar o “Regulamento da Hasta Pública para a cedência do direito de exploração do Bar e Esplanada das Piscinas Municipais de Miranda do Douro e Edital, publicado em 15 de junho de 2023; o ato de arrematação em Hasta Pública realizada no dia 26 de junho de 2023 e respetiva adjudicação à firma “Mirandum Bares Unipessoal Lda.”, pelo preço de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), acrescido de IVA e de acordo com as condições previstas no regulamento e respetivo contrato; O contrato de cedência do direito de exploração do bar e da esplanada das Piscinas Municipais Descobertas de Miranda do Douro, celebrado entre o Município de Miranda do Douro e a Mirandum Bares, Unipessoal, Lda., em conformidade com a informação apresentada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Maria de Fátima Silva Rodrigues, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **13. “Proposta para ratificação do contrato de comodato para cedência do bar e esplanada das piscinas municipais descobertas de Sendim ao Grupo Desportivo de Sendim (GDS).” -----**

----- A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Maria de Fátima Silva Rodrigues, vem propor a ratificação do contrato de comodato para cedência do bar e esplanada das piscinas municipais descobertas de Sendim ao Grupo Desportivo de Sendim (GDS). -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar o contrato de comodato para cedência do bar e da esplanada das piscinas municipais descobertas de Sendim, celebrado entre o Município de Miranda do Douro e o Grupo Desportivo de Sendim, a vigorar nos precisos termos e condições nele constantes, em conformidade com a informação apresentada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Maria de Fátima Silva Rodrigues, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **14. “19.^a Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2023, que compreende a 17.^a alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 11.^a alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, e a 11.^a alteração ao Plano de Atividades Municipais.” -----**

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou a alteração orçamental indicada em intitule, a fim dos membros deste órgão autárquico tomarem conhecimento do respetivo conteúdo. -----

----- O Órgão Executivo do Município tomou conhecimento dos documentos respeitantes à 19.^a alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2023, que compreende a 17.^a alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 11.^a alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, e a 11.^a alteração ao Plano de Atividades Municipais, apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, nos termos do previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual importa em € 202.000,00 (duzentos e dois mil euros). -----

----- **15. “Pedido de isenção do pagamento das taxas referentes à utilização do W.C. do Pavilhão multiusos, da cozinha e do refeitório por parte da Scouts L’Arfueyu – Agrupamento de Escuteiros - La Pola Siero – Astúrias.” -----**

----- O Scouts L’Arfueyu veio solicitar a isenção do pagamento da taxa respeitante à ocupação da cozinha e do refeitório do pavilhão multiusos, para realizar uma atividade denominada “Agrupamento de Escuteiros - La Pola Siero - Astúrias. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento da taxa concernente à utilização do WC do Pavilhão Multiusos, da cozinha e do refeitório por parte do Scouts L’Arfueyu, que decorrerá entre os dias cinco e treze de agosto do corrente ano, cabendo à taxa de que foram isentados o valor de € 662.15 (seiscentos e sessenta e dois euros, e quinze cêntimos). -----

----- **16. “Empreitada de construção de miradouros – Miranda do Douro – Lote 1 – Requalificação da Rua das Arribas e Miradouro em Miranda do Douro – Pedido de não aplicação de sanções – Prorrogação de prazo de execução da empreitada.” -----**

----- O Técnico Superior da DOM, Eng.º Armandino Pires, apresentou informação respeitante ao assunto supramencionado, no sentido deste órgão executivo se pronunciar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada acima mencionada, até ao dia 15/08/2023 (quinze de agosto de dois mil e vinte e três), sem aplicação de coimas. -----

----- **17. “Empreitada de construção do Centro de Valorização e Melhoramento das Raças Autóctones – Pedido de prorrogação de prazo e a não aplicação de sanções.”** -----

----- O Técnico Superior da DOM, Eng.º Armandino Pires, apresentou informação respeitante ao assunto supramencionado, no sentido deste órgão executivo se pronunciar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada acima mencionada, até ao dia 25/09/2023 (vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e três), sem aplicação de coimas, conforme solicitado pela empresa Manuel Joaquim Caldeira, Ld.ª, e em conformidade com a informação prestada pelo Técnico Superior da DOM, o Eng.º Armandino Pires. -----

----- **18. “Empreitada dos arranjos urbanísticos em Vila Chã, Fonte Aldeia, Freixiosa, Duas Igrejas, Cércio, Vale de Mira, São Pedro, Fonte Ladrão e Águas Vivas – Pedido de não aplicação de sanções – Prorrogação de prazo.”** -----

----- O Técnico Superior da DOM, Eng.º Armandino Pires, apresentou informação respeitante ao assunto citado em intitule no sentido deste órgão executivo se pronunciar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da informação prestada pelo Técnico Superior, Eng.º Armandino Pires, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada acima mencionada, até ao dia 27/09/2023 (vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e três), sem aplicação de coimas, conforme solicitado pela empresa INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, Ld.ª. -----

----- **19. “Substituição do valor da caução – Minuta de adenda ao contrato – Lote 1 – Requalificação da Rua das Arribas e Miradouro em Miranda do Douro.”** -----

----- Foi apresentada informação respeitante ao assunto indicado em epígrafe, por forma a este órgão executivo articular a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, em conformidade com a informação prestada pela Assistente Técnica, Olga Rodrigues, na qualidade de Gestora de Procedimento, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, autorizar a substituição do valor da caução, que seria de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação dos trabalhos a efetuar, conforme previsto na cláusula 10.ª da respetiva

minuta de adenda ao contrato n.º 3/2021, que passa a ser de 10% (dez por cento) do valor dos trabalhos complementares a executar, o que passará a constar na cláusula acima referida, da minuta de adenda ao contrato supra aludido. -----

----- **20. “Empreitada de construção de miradouros – Lote 1 – Requalificação da Rua das Arribas em Miranda do Douro - Lote 2 – Construção de Miradouro em Penha das Torres, em Paradela – Pedido de não aplicação de sanções – Prorrogação de prazo de execução da empreitada.” -----**

----- A Técnica Superior da DOM, Eng.ª Ana Esteves, apresentou informação alusiva ao assunto acima citado, dando aqui por integralmente transcrito o seu teor, no sentido deste órgão executivo se pronunciar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada indicada em intitule, até ao dia 15/08/2023 (quinze de agosto de dois mil e vinte e três), sem aplicação de coimas. -----

----- **21. “Auto de medição n.º 5 de trabalhos normais - Requalificação da Escola EB1 de Miranda do Douro.” -----**

----- Foi presente o auto de medição de trabalhos normais, concernente à empreitada de requalificação da Escola EB1 de Miranda do Douro, no sentido deste órgão autárquico ratificar a sua aprovação por parte deste órgão executivo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de revisão de preços n.º 5, referente à empreitada acima mencionada, adjudicada à empresa Anteros Empreitadas – Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A., sendo o valor do presente auto de € 157.031,00 (cento e cinquenta e sete mil, e trinta e um euros). -----

----- **22. “Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais – Construção do Pulmão da Cidade de Miranda do Douro e criação de um bosque no Parque do Rio Fresno.” -----**

----- Foi presente o auto de revisão de preços supradito, concernente à empreitada de construção do Pulmão da Cidade de Miranda do Douro e criação de um bosque no Parque do Rio Fresno, no sentido deste órgão autárquico ratificar a sua aprovação por parte deste órgão executivo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação o auto de revisão de preços n.º 2, referente à empreitada acima mencionada, adjudicada à empresa CRISMAGA, Lda., sendo o valor do presente auto de € 28.180,86 (vinte e oito mil, cento e oitenta euros, e oitenta e seis cêntimos). -----

----- **23. “Auto de revisão de preços n.º 1 – Construção de reservatórios de água potável em Atenor.” -----**

----- Foi presente o auto de revisão de preços supradito, concernente à empreitada de construção de reservatórios de água potável em Atenor, no sentido deste órgão autárquico ratificar a sua aprovação por parte deste órgão executivo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação o auto de revisão de preços n.º 1, referente à empreitada acima mencionada, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Lda., sendo o valor do presente auto de € 13.045,54 (treze mil, quarenta e cinco euros, e cinquenta e quatro cêntimos). -----

----- **24. “Auto de revisão de preços n.º 1 – Construção de reservatórios de água potável em Fonte Ladrão.”** -----

----- Foi presente o auto de revisão de preços supradito, concernente à empreitada de construção de reservatórios de água potável em Fonte Ladrão, no sentido deste órgão autárquico ratificar a sua aprovação por parte deste órgão executivo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de revisão de preços n.º 1, referente à empreitada acima mencionada, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Lda., sendo o valor do presente auto de € 7.628,19 (sete mil, seiscentos e vinte e oito euros, e dezanove cêntimos). -----

----- **ADENDA:** os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata em minuta, encontram-se arquivados na pasta n.º 9/2023, para arquivo dos documentos anexos à presente ata em minuta. -----

ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião eram dez horas e trinta minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e por mim na qualidade de secretária redatora. -----


